

Ata da sessão ordinária

Aos trinta dias do mês de março de um mil novecentos e sessenta e cinco, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o C. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Uello Junior, presentes os Exmos. Srs. Des. José Américo de Macedo e Helnécio Rosenburg; Srs. Monteiro Ferraz, Régulo Peixoto, Valle Ferreira, Spyer Frates e Sizenando de Barros Filho, Procu. do Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - fulga-
mentos - Recurso n.º 425/62, de Bai-
barena. Recorrente: Delegado do Partido

Social Democrático. Recebido: III. Juiz
 Eleitoral. Assunto: transferência de
 eleitor para o município de Caiva.
 Relator: Mr. Valle Ferreira. Decisão:
 Determinaram o cumprimento da
 decisão do egrégio Tribunal Superior
 Eleitoral e remessa dos autos à den-
 ta Procuradoria Regional Eleitoral.
 Nada mais havendo a tratar, a
 sessão foi encerrada, tendo o Exmo.
 Sr. Presidente convocado uma reunião
 secreta, a realizar-se logo em segui-
 da. Para constar, Eu, Relfandade,
 Subsecretário substituto, lavrei a
 presente ata.

por Juiz a Relfandade